



XXXVII Gincana Cultural de Charqueadas

E2 - Rainha na passarela

Sua equipe deverá apresentar uma candidata ao título de Rainha da 37ª Gincana Municipal de Charqueadas. Para concorrer, a candidata deverá residir na cidade de Charqueadas, tendo obrigatoriamente um documento com foto e comprovar residência através de conta de água, luz, telefone (em seu nome e/ou de seus pais) ou declaração registrada em cartório.

A candidata deverá realizar um desfile tipo passarela, em traje de banho, peça única, calçados e acessórios a livre escolha.

As candidatas terão seus desempenhos avaliados pela Comissão de Jurados a ser designada pela Liga das Equipes da Gincana Cultural de Charqueadas, sendo que estes utilizarão os seguintes critérios: beleza, simpatia e elegância.

A ordem de apresentação será definida pela Liga das Equipes da Gincana Cultural de Charqueadas.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para desempate, por ordem:

- 1 - Beleza;
- 2 - Simpatia;
- 3 - Elegância;
- 4 - Sorteio.

Texto da tarefa elaborado pela Liga das Equipes da Gincana Cultural de Charqueadas.

Instruções: Apresentem o que estamos solicitando no Parque Municipal de Eventos de Charqueadas (Rodovia ERS 401, Km 18).

Entrega: A partir das 21h00min do dia 21/03/2026.

Pontuação: 1º Lugar: 300 pontos / 2º Lugar: 200 pontos / 3º Lugar: 150 pontos